## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°, de 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a denúncia de que diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT exerceria, irregularmente, cargo no Conselho de Administração da empresa Perdigão S/A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre a denúncia de que diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT exerceria, irregularmente, cargo no Conselho de Administração da empresa Perdigão S/A:

- O diretor da ANTT, senhor Francisco de Oliveira Filho, foi membro do Conselho de Administração da empresa Perdigão S/A?
- 2. Em caso afirmativo, quando o senhor Francisco de Oliveira Filho tomou posse no conselho e quando deixou o mesmo?
- 3. Em que data o senhor Francisco de Oliveira Filho foi nomeado diretor da ANTT?
- 4. Caso o senhor Francisco de Oliveira Filho tenha acumulado irregularmente os cargos citados acima, que providências administrativas foram tomadas?



## **JUSTIFICATIVA**

A coluna do jornalista Cláudio Humberto publicou nos dias 3 e 4 de março do corrente informação de que o senhor Francisco de Oliveira Filho teria acumulado, ilegalmente, o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres com uma posição no Conselheiro de Administração da empresa Perdigão S/A.

As informações que ora solicito visam a confirmar ou não o conteúdo das informações publicadas pelo jornalista Cláudio Humberto em suas colunas de 3 e 4 de março do corrente.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PSDB/SP